

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

000101

**LEI N. 3.436 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000**  
**Dá denominação à via pública que menciona**

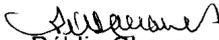
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A rua particular do Bairro Brasil, localizada entre as Ruas Uruguai e Suíça, passa a denominar-se **RUA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de dezembro de 2000.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -